



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de outubro de 2026

III
Série

Número 178

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 504/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 505/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 506/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 507/2026

Afixação e disponibilização da lista final de graduação dos candidatos e da lista final de colocações do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 397/2026 para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Conservador de Registos, do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

Aviso n.º 508/2026

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Joana Filipa Ferreira de Sousa - afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira e Cátia Andreia Freitas Abreu Faria - afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, com início a 1 de outubro de 2026; com a trabalhadora Vanessa Raquel Henriques Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com início a 1 de outubro de 2026; com a trabalhadora Raquel José Freitas Jesus para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré-Escolar e Creche dos Louros, com início a 1 de outubro de 2026 e com a trabalhadora Ana Cláudia Camacho Gomes para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com início a 1 de outubro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Aviso n.º 504/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 1 de setembro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 16.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:

- a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
- b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
- c) Capacidade de Liderança;
- d) Capacidade de Comunicação;
- e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;

d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Vencimentos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente: Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos: Mestre Cora Maria Gonçalves Teixeira, Diretora de Serviços de Qualificação Turística, da Direção Regional do Turismo (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Licenciado Duarte Gonçalves de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território;

Vogais suplentes: Licenciado Paulo Jorge de Freitas, Diretor de Serviços de Gestão Florestal, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM; e,

Licenciada Carla Maria Cró Abreu, Diretora de Serviços Financeiros e Contratação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 - 505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 21 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Aviso n.º 505/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 1 de setembro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade -Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 13.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento -Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:

- a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
- b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
- c) Capacidade de Liderança;
- d) Capacidade de Comunicação;
- e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho -Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração -A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 -Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 -Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente: Licenciada Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Vogais efetivos: Licenciado Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços do Ambiente e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Licenciado Nuno da Conceição Gouveia Serralha, Chefe de Divisão de Proteção da Floresta, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Vogais suplentes: Licenciada Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo; e,

Licenciado Marco António Vieira Mendes, Chefe de Divisão de Recursos Cinegéticos, Aquicultura e Silvopastorícia, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 -505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 21 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Aviso n.º 506/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 1 de setembro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 9.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:

- a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
- b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
- c) Capacidade de Liderança;
- d) Capacidade de Comunicação;
- e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Gabinete Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente: Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos: Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar;

Vogais suplentes: Licenciado Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços do Ambiente e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e,

Licenciada Isabel Catarina de Luís e Freitas, Chefe de Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 - 505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 21 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 507/2026

Sumário:

Afixação e disponibilização da lista final de graduação dos candidatos e da lista final de colocações do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 397/2026 para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Conservador de Registos, do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aplicável por força do artigo 32.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, torna-se público que a lista final de graduação dos candidatos e a lista final de colocações do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 397/2026, publicado no JORAM, II Série, n.º 149, 5.º Suplemento, de 20 de agosto de 2026, para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Conservador de Registos, do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, homologadas por despacho da Diretora Regional da Administração da Justiça, de 24 de setembro de 2026, se encontram afixadas em local visível e público nas instalações da Direção Regional da Administração da Justiça e disponibilizadas na respetiva página eletrónica.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 508/2026

Sumário:

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Joana Filipa Ferreira de Sousa - afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira e Cátia Andreia Freitas Abreu Faria - afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, com início a 1 de outubro de 2026; com a trabalhadora Vanessa Raquel Henriques Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com início a 1 de outubro de 2026; com a trabalhadora Raquel José Freitas Jesus para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré-Escolar e Creche dos Louros, com início a 1 de outubro de 2026 e com a trabalhadora Ana Cláudia Camacho Gomes para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com início a 1 de outubro de 2026.

Texto:

Na sequência da aprovação do Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2026, no âmbito da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 615/2023 e no uso da competência delegada prevista no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo mencionadas, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, com início a 1 de outubro de 2026, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da carreira geral de Assistente Operacional:

- Joana Filipa Ferreira de Sousa - afeta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira;
- Cátia Andreia Freitas Abreu Faria - afeta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar.

Na sequência da aprovação do Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2026, no âmbito da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 621/2023 e no uso da competência delegada prevista no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Vanessa Raquel Henriques Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com início a 1 de outubro de 2026, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da carreira geral de Assistente Operacional.

Na sequência da aprovação do Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2026, no âmbito da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 624/2023 e no uso da competência delegada prevista no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi

celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Raquel José Freitas Jesus, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré-Escolar e Creche dos Louros, com início a 1 de outubro de 2026, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da carreira geral de Assistente Operacional.

Na sequência da aprovação do Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2026, no âmbito da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 627/2023 e no uso da competência delegada prevista no ponto 1.2 do Despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 682/2025, de 26 de setembro, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Cláudia Camacho Gomes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com início a 1 de outubro de 2026, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da carreira geral de Assistente Operacional.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 25 de setembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)